



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2024
("FINANÇAS SOLIDÁRIAS")

RETIFICAÇÃO DE ANEXO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando a informação prestada no bojo do **processo SEI nº 021.2130.2023.0004139-19** quanto a necessidade de ajuste textual de anexo vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do projeto de expansão, fortalecimento, estímulo e desenvolvimento da economia solidária através dos bancos comunitários, fundos rotativos e empreendimentos femininos no Estado da Bahia,

R E S O L V E

Fica retificado o Anexo 06 do Edital de Chamamento Público 003/2024 ("Critérios para avaliação das propostas de trabalho") na forma do documento anexo a este comunicado.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 9h às 18h, no seguinte endereço eletrônico: chamamentososol@setre.ba.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de junho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

1.1 LINHA 1: APOIO FINANCEIRO AOS BANCOS COMUNITÁRIOS EM AÇÃO

Modalidade A: Destinada ao fortalecimento de Rede de Bancos Comunitários

CRITÉRIO	ITEM	Pt. máxima por item	Pt. máxima por critério
C1- EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE PROPONENTE	1.1 Experiência na área de microcrédito e finanças solidárias, apresentar documentação comprobatória em cópia simples: a) 1 a 3 anos - 3 pontos b) 4 a 9 anos - 5 pontos c) 10 anos ou mais - 10 pontos	10	20
	1.2 Participação no movimento nacional e estadual de economia solidária, apresentar documentação comprobatória em cópia simples: a) Até 3 anos - 5 pontos b) 4 anos ou mais - 10 pontos	10	
C2 - CAPACIDADE TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL OU DA EQUIPE TÉCNICA	2.1 Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Graduação - 02 pontos b) Especialização - 05 pontos	5	10
	2.2. Experiência Profissional na área de microcrédito para empreendimentos solidários, comprovada por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica. Os atestados deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) 2 a 4 anos - 03 pontos b) 5 a 9 anos - 04 pontos c) 10 anos ou mais - 05 pontos	5	
C3- QUALIDADE	3.1 Apresentação do Termo de Parceria com a rede ou com Banco Comunitário Estadual de Desenvolvimento Solidário ou documento equivalente que deverá ser apresentado em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 10 pontos	10	50
	3.2 Apresentação de proposta de trabalho que comprove atuação clara de microcrédito produtivo para empreendimentos de economia solidária. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 03 pontos c) Consistente e adequada - 05 pontos	5	
	3.3 Apresentação de documento que comprove parceria com Agência de Fomento e/ou Instituições Financeiras para captação de recursos, o qual deverá ser apresentado em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 10 pontos	10	
	3.4 Apresentação de documento que comprove proposta de parceria com Municípios e/ou Entidades da Sociedade Civil para implantação do Moeda Social, o qual deverá ser apresentado em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 10 pontos	10	
	3.5 Apresentação de declaração que comprove contribuição para viabilidade de Banco Comunitário Estadual ou de formação de redes de Banco Comunitário, a qual deverá ser apresentada em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 15 pontos	15	
C4- Sustentabilidade	4.1 Proposição de inclusão de meta de captação de recursos oriundo de outras fontes, diversas daquela originária do repasse a ser efetuado em função do Termo de Colaboração. O quantitativo de meta deverá ser apresentado na proposta técnica, fazendo constar inclusive no orçamento proposto. A pontuação será obtida atribuindo a nota máxima a entidade que apresentar maior valor para a meta de captação de recursos extracontratuais, sendo que as demais entidades terão suas notas definidas pela aplicação de proporcionalidade direta - 5 pontos	5	20
	4.2 Proposição de outros serviços e atividades relevantes ao alcance da sustentabilidade sócio-produtiva dos empreendimentos associativos, além das constantes no escopo dos serviços previstos. - 5 pontos	5	
	4.3 Comprovação de capacidade financeira disponibilizada para atender o público beneficiado a qual deverá ser apresentada em cópia simples. a) Até R\$ 100.000,00 - 2 pontos b) De R\$ 101.000,00 até R\$ 200.000,00 - 5 pontos c) Igual ou superior a R\$ 201.000,00 - 10 pontos	10	
-	TOTAL	100	100

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

1.1 LINHA 1: APOIO FINANCEIRO AOS BANCOS COMUNITÁRIOS EM AÇÃO

Modalidade B: Destinada a Criação de Novos Bancos Comunitários

CRITÉRIO	ITEM	Pt. máxima por item	Pt. máxima por critério
C1- EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE PROPONENTE	1.1 Experiência na área de microcrédito e finanças solidárias, comprovada por meio de projetos executados e com área de abrangência estadual, apresentar documentação comprobatória em cópia simples: a) 1 a 3 anos - 3 pontos b) 4 a 9 anos - 5 pontos c) 10 anos ou mais - 10 pontos	10	20
	1.2 Participação no movimento nacional e estadual de economia solidária, apresentar documentação comprobatória em cópia simples. a) Até 3 anos - 5 pontos b) 4 anos ou mais - 10 pontos	10	
C2 - CAPACIDADE E TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL OU DA EQUIPE TÉCNICA	2.1 Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Graduação - 02 pontos b) Especialização - 05 pontos	5	10
	2.2. Experiência Profissional na área de microcrédito para empreendimentos solidários, comprovada por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica. Os atestados deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) 2 a 4 anos - 03 pontos b) 5 a 9 anos - 04 pontos c) 10 anos ou mais - 05 pontos	5	
C3- QUALIDADE	3.1 Apresentação do Termo de Parceria com a rede ou com Banco Comunitário Estadual de Desenvolvimento Solidário ou documento equivalente, Apresentação do Termo de Parceria com a rede ou com Banco Comunitário Estadual de Desenvolvimento Solidário ou documento equivalente o qual deverá ser apresentado em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 10 pontos	10	50
	3.2 Apresentação de proposta de trabalho que comprove atuação clara de microcrédito produtivo para empreendimentos de economia solidária. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 03 pontos c) Consistente e adequada - 05 pontos	5	
	3.3 Apresentação de documento que comprove parceria com Agência de Fomento e/ou Instituições Financeiras para captação de recursos, o qual deverá ser apresentado em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 10 pontos	10	
	3.4 Apresentação de documento que comprove proposta de parceria com Municípios e/ou Entidades da Sociedade Civil para implantação de moeda Social, o qual deverá ser apresentado em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 10 pontos	10	
	3.5 Apresentação de declaração que comprove contribuição para viabilidade de Banco Comunitário Estadual ou de formação de redes de Banco Comunitário, a qual deverá ser apresentada em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada - 0 ponto b) Adequada mas pouco consistente - 05 pontos c) Consistente e adequada - 15 pontos	15	
C4- Sustentabilidade	4.1 Proposição de inclusão de meta de captação de recursos oriundo de outras fontes, diversas daquela originária do repasse a ser efetuado em função do Termo de Colaboração. O quantitativo de meta deverá ser apresentado na proposta técnica, fazendo constar inclusive no orçamento proposto. A pontuação será obtida atribuindo a nota máxima a entidade que apresentar maior valor para a meta de captação de recursos extracontratuais, sendo que as demais entidades terão suas notas definidas pela aplicação de proporcionalidade direta. - 5 pontos	5	20
	4.2 Proposição de outros serviços e atividades relevantes ao alcance da sustentabilidade sócio-produtiva dos empreendimentos associativos, além das constantes no escopo dos serviços previstos. - 5 pontos	5	
	4.3 Comprovação de capacidade financeira disponibilizada para atender o público beneficiado, a qual deverá ser apresentada em cópia simples. a) Até R\$100.000,00 - 2 pontos b) De R\$101.000,00 até R\$200.000,00 - 5 pontos c) Igual ou superior a R\$201.000,00 - 10 pontos	10	
-	TOTAL	100	100

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

1.2 LINHA 2: APOIO FINANCEIRO AOS FUNDOS ROTATIVOS SOLIDÁRIOS EM AÇÃO

Modalidade A: Destinada a Empreendimentos com fundos existentes

CRITÉRIO	ITEM	Pt. máxima por item	Pt. máxima por critério
C1- EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE PROPONENTE	1.1 Clareza e consistência da justificativa e do diagnóstico da situação pré-existente a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	40
	1.2 Experiência com práticas de finanças solidárias, especialmente com fundos rotativos solidários, a qual deverá ser apresentada em cópia simples: a) 1 a 3 anos - 3 pontos b) 4 a 9 anos - 5 pontos c) 10 anos ou mais – 10 pontos	10	
	1.3 Envolvimento no movimento nacional e estadual de economia solidária, comprovado através da participação da entidade ou representantes em conselhos, fóruns, e grupos de trabalho. A comprovação deverá ser apresentada em cópia simples. a) Até 3 anos - 5 pontos b) 4 anos ou mais – 10 pontos	10	
	1.4 Experiência no trabalho de promoção da Economia Solidária e do Desenvolvimento Local nos Territórios especificados neste termo. A comprovação deverá ser apresentada em cópia simples. a) Até 4anos- 3 pontos b) 5 a 9 anos- 5 pontos c) 10 anos ou mais- 10 pontos	10	
C2 - CAPACIDADE TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL OU DA EQUIPE TÉCNICA	2.1 Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Graduação – 05 pontos b) Especialização - 10 pontos	10	20
	2.2. Experiência Profissional na área de empreendimentos solidários, comprovada por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica. Os atestados deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Até 4anos- 3 pontos b) 5 a 9 anos- 5 pontos c) 10 anos ou mais- 10 pontos	10	
C3- QUALIDADE	3.1 Apresentação de proposta metodológica para atuação junto ao público beneficiário, tendo em vista os serviços e atividades a serem realizados. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	20
	3.2 Apresentação de documento contendo proposta metodológica de aferição da evolução do grau de sustentabilidade sócio-produtiva dos empreendimentos associativos, o qual deverá ser apresentada em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	
C4- Sustentabilidade	4.1 Proposição de inclusão de meta de captação de recursos oriundo de outras fontes, diversas daquela originária do repasse a ser efetuado em função do Termo de Colaboração. O quantitativo de meta deverá ser apresentado na proposta técnica, fazendo constar inclusive no orçamento proposto. A pontuação será obtida atribuindo a nota máxima a entidade que apresentar maior valor para a meta de captação de recursos extracontratuais, sendo que as demais entidades terão suas notas definidas pela aplicação de proporcionalidade direta. - 5 pontos	5	20
	4.2 Apresentação de proposta com atuação em rede. a) Propostas em atuação em rede – 0 b) Proposta com 1– 3 entidades – 1 ponto c) Proposta com 3 –5 entidades –3 pontos d) Proposta com 6 ou mais – 5 pontos	5	
	4.3 Apresentação de proposta com integração de bancos comunitários ou fundos rotativos de crédito. Será atribuída pontuação de 10 pontos para entidades que possuírem proposta de ações integradas com as finanças solidárias. - 10 pontos	10	
-	TOTAL	100	100

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

1.2 LINHA 2: APOIO FINANCEIRO AOS FUNDOS ROTATIVOS SOLIDÁRIOS EM AÇÃO

Modalidade B: Destinada a Empreendimentos que desejam criar novos fundos

CRITÉRIO	ITEM	Pt. máxima por item	Pt. máxima por critério
C1- EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE PROPONENTE	1.1 Clareza e consistência da justificativa e do diagnóstico da situação pré-existente a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	40
	1.2 Experiência da organização com práticas de finanças solidárias, especialmente com fundos rotativos solidários, a qual deverá ser apresentada em cópia simples: a) 1 a 3 anos - 3 pontos b) 4 a 9 anos - 5 pontos c) 10 anos ou mais – 10 pontos	10	
	1.3 Envolvimento no movimento nacional e estadual de economia solidária, comprovado através da participação da entidade ou representantes em conselhos, fóruns, e grupos de trabalho. A comprovação deverá ser apresentada em cópia simples. a) Até 3 anos - 5 pontos b) 4 anos ou mais – 10 pontos	10	
	1.4 Experiência no trabalho de promoção da Economia Solidária e do Desenvolvimento Local nos Territórios especificados neste termo. A comprovação deverá ser apresentada em cópia simples. a) Até 4 anos- 3 pontos b) 5 a 9 anos- 5 pontos c) 10 anos ou mais- 10 pontos	10	
C2 - CAPACIDADE E TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL OU DA EQUIPE TÉCNICA	2.1 Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Graduação – 05 pontos b) Especialização - 10 pontos	10	20
	2.2. Experiência Profissional na área de empreendimentos solidários, comprovada por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica. Os atestados deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Até 4 anos- 3 pontos b) 5 a 9 anos- 5 pontos c) 10 anos ou mais- 10 pontos	10	
C3- QUALIDADE	3.1 Apresentação de proposta metodológica para atuação junto ao público beneficiário, tendo em vista os serviços e atividades a serem realizados. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	20
	3.2 Apresentação de documento contendo proposta metodológica de aferição da evolução do grau de sustentabilidade sócio-produtiva dos empreendimentos associativos, o qual deverá ser apresentada em cópia simples. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	
C4- Sustentabilidade	4.1 Proposição de inclusão de meta de captação de recursos oriundo de outras fontes, diversas daquela originária do repasse a ser efetuado em função do Termo de Colaboração. O quantitativo de meta deverá ser apresentado na proposta técnica, fazendo constar inclusive no orçamento proposto. A pontuação será obtida atribuindo a nota máxima a entidade que apresentar maior valor para a meta de captação de recursos extracontratuais, sendo que as demais entidades terão suas notas definidas pela aplicação de proporcionalidade direta. - 5 pontos	5	20
	4.2 Apresentação de proposta com atuação em rede. a) Propostas em atuação em rede – 0 b) Proposta com 1– 3 entidades – 1 ponto c) Proposta com 3 –5 entidades –3 pontos d) Proposta com 6 ou mais – 5 pontos	5	
	4.3 Apresentação de proposta com integração de bancos comunitários ou fundos rotativos de crédito. Será atribuída pontuação de 10 pontos para entidades que possuírem proposta de ações integradas com as finanças solidárias. - 10 pontos	10	
-	TOTAL	100	100

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

1.3 LINHA 3: PROMOÇÃO AO FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS FEMININOS

CRITÉRIO	ITEM	Pt. máxima por item	Pt. máxima por critério
C1- EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE PROPONENTE	1.1 Clareza e consistência da justificativa e do diagnóstico da situação pré-existente a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 03 pontos c) Consistente e adequada – 05 pontos	5	30
	1.2 Viabilidade e exequibilidade das atividades propostas a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 03 pontos c) Consistente e adequada – 05 pontos	5	
	1.3 Qualidade e detalhamento do plano de implementação a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	
	1.4 Realização de Projetos voltados para o empreendedorismo feminino. a) Nenhum projeto realizado - 0 pontos b) Projetos abrangendo até 2 regiões/bairros/setores – 5 pontos c) Projetos abrangendo 3 ou mais regiões/bairros/setores – 10 pontos	10	
C2 - CAPACIDADE E TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL OU DA EQUIPE TÉCNICA	2.1 Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Graduação – 05 pontos b) Especialização - 10 pontos	10	20
	2.2. Experiência Profissional para o fortalecimento do empreendedorismo feminino que deverão ser apresentados na proposta técnica em cópia simples: a) Até 3 anos - 3 pontos b) Acima de 4 anos - 10 pontos	10	
C3- QUALIDADE E	3.1 Apresentação de proposta de estratégias de marketing e vendas eficientes para atuação, tendo em vista os serviços e atividades a serem realizados. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 03 pontos c) Consistente e adequada – 05 pontos	5	35
	3.2 Apresentação de proposta que contribua para a redução das desigualdades de gênero. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	
	3.3 Apresentação de proposta que promova o empoderamento econômico e social das mulheres a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 06 pontos c) Consistente e adequada – 10 pontos	10	
	3.4 Apresentação de proposta que contiver no seu quadro diretivo, comprovado por meio de Estatuto e/ou documento equivalente, em cópia simples: a) Apenas mulheres – 10 pontos b) 50% ou mais mulheres – 05 pontos	10	
C4- Sustentabilidade	4.1 Proposição de oferta de produtos ou serviços inovadores no negócio e/ou no mercado. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 03 pontos c) Consistente e adequada – 05 pontos	5	15
	4.2 Capacidade de adaptação a mudanças e inovações no mercado a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 03 pontos c) Consistente e adequada – 05 pontos	5	
	4.3 Apresentação de proposta com adoção de práticas sustentáveis na produção ou prestação de serviços. a) Inconsistente e inadequada – 0 ponto b) Adequada, mas pouco consistente – 03 pontos c) Consistente e adequada – 05 pontos	5	
-	TOTAL	100	100